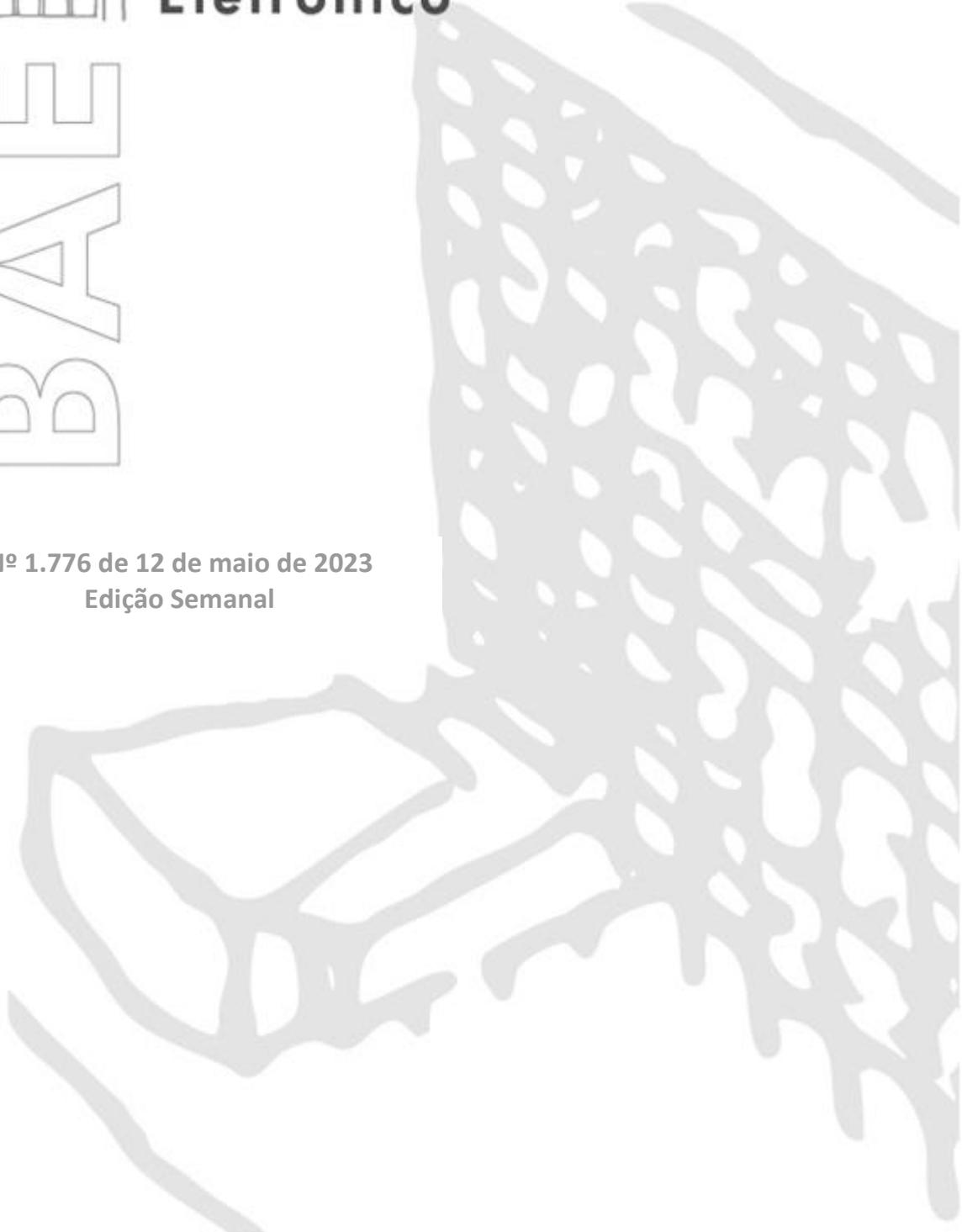




Boletim Administrativo Eletrônico

B
A
E

Nº 1.776 de 12 de maio de 2023
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Portaria Nº 73, de 08 de fevereiro de 2023, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025

Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tosi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Bernardo Pinho Rodrigues

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos da presidência	
Portarias.....	5-8
Atos do Departamento de Planejamento e Administração	
Portarias.....	9-17
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Portarias.....	18-19
Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial	
Portarias.....	20-21
Atos das Superintendências	
Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará.....	22-26
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás.....	27
Superintendência do IPHAN no Estado do Pará.....	28
Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco.....	29-35
Superintendência do IPHAN no Estado de Sergipe.....	36-45
Atos das Unidades Especiais	
Centro Cultura Sítio Roberto Burle Marx.....	46-51
Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.....	52

.....Esta edição completa do BAE é composta de 52 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 206, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2023, bem como a Portaria Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01450.000325/2023-51,

RESOLVE:

Remover, a contar de 03 de julho de 2023, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Giannini Veras Magalhães, matrícula SIAPE nº 3126950, ocupante do cargo Analista I - Área 5, estável, lotado na Coordenação Administrativa do Iphan no estado do Amazonas para a Divisão Administrativa do Iphan no estado do Piauí.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 219, DE 08 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, de 13 de janeiro de 2023, a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o estabelecido no art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo nº 01450.001051/2023-18,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a critério da administração, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JULIANA DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1513766, ocupante do cargo Técnico I (História da arte), estável, do quadro de pessoal do Departamento de Patrimônio Imaterial, para a Superintendência do Iphan no Distrito Federal.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 222, DE 08 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo SEI nº 01516.000597/2021-88, resolve:

Remover, a pedido, independente do interesse da administração, nos termos da legislação pertinente supracitada, a servidora MARGARETH DE LOURDES SOUZA, matrícula SIAPE nº 1826385, ocupante do cargo de Técnico I - Arqueologia, da Superintendência do Iphan no Distrito Federal para a Superintendência do Iphan no estado do Goiás.

LEANDRO GRASS

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 224, DE 09 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, considerando a Portaria da Casa Civil nº 478, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2023, e a Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, bem como o art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo SEI nº 01450.000420/2023-55,

RESOLVE:

Remover, a pedido, no interesse da Administração, nos termos do inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora JANAÍNA MOTTA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1811977, ocupante do cargo de Analista I, da Coordenação Administrativa da Superintendência do Iphan no estado de Goiás para a Divisão de Pagamento de Pessoal, vinculada à Coordenação de Administração de Pessoal e Pagamento, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Administração, deste Instituto.

LEANDRO GRASS

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do Iphan abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 05/2022 celebrado entre o IPEA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, inscrita no CNPJ sob nº 00.082.024/0001-37, visando a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que trata o Processo SEI IPEA nº 03001.001936/2021-79:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	MÁRIO ALVES JÚNIOR	**505**
Fiscal Setorial Substituto	GIANNINI VERAS MAGALHÃES	**269*

Art. 2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do Iphan abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 07/2022, celebrado entre o IPEA e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.522.669/0001-92, visando a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, nas dependências da Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea e Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional - Iphan, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que trata o Processo SEI IPEA nº 03001.001940/2021-37:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	MÁRIO ALVES JÚNIOR	**505**
Fiscal Setorial Substituto	GIANNINI VERAS MAGALHÃES	**269*

Art. 2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do Iphan abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 001/2022, celebrado entre o IPEA e a empresa MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.187.221/0001-08, visando a prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, ferramentas e insumos sob demanda, bem como mão de obra especializada para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional - Iphan, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de que trata o Processo SEI IPEA nº 03001.001920/2021-66:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	MÁRIO ALVES JÚNIOR	**505**
Fiscal Setorial Substituto	GIANNINI VERAS MAGALHÃES	**269*

Art. 2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 04, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do Iphan abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 02/2022 celebrado entre o IPEA e a empresa UNISERVE COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.742.245/0001-73, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização e conservação e serviços de jardinagem, com insumos sob demanda, a serem executados nas dependências do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional - Iphan, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de que trata o Processo SEI IPEA nº 03001.001934/2021-80:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	MÁRIO ALVES JÚNIOR	**505**
Fiscal Setorial Substituto	GIANNINI VERAS MAGALHÃES	**269*

Art. 2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do Iphan abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 04/2022, celebrado entre o IPEA e a empresa SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, inscrita no CNPJ sob nº 01.567.525/0001-76, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional - Iphan, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de que trata o Processo SEI IPEA nº 03001.002141/2021-88:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	MÁRIO ALVES JÚNIOR	**505**
Fiscal Setorial Substituto	GIANNINI VERAS MAGALHÃES	**269*

Art.2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do IPEA abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Iphan e a empresa SEGTRACK SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/MF nº 17.949.399/0001-54, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços de execução indireta de Agente de Portaria para atender as necessidades no âmbito da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de que trata o Processo SEI Iphan nº 01450.002529/2022-46:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	GEOVÁ PARENTE FARIAS	**397**
Fiscal Setorial Substituto	ALEXANDRE MAGNO DE VASCONCELOS MENDES	**765*

Art. 2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 07, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do IPEA abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 13/2021 celebrado entre o Iphan e a empresa SEGTRACK SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ/MF nº 17.949.399/0001-54, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços continuados de recepção para atender as necessidades no âmbito da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de que trata o Processo SEI Iphan nº 01450.004372/2021-11:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	GEOVÁ PARENTE FARIAS	**397**
Fiscal Setorial Substituto	ALEXANDRE MAGNO DE VASCONCELOS MENDES	**765*

Art. 2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA CONJUNTA DPA/IPHAN / DIDES/IPEA Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e **O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 1º da Portaria nº 315, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei 8.666/1993 e nos arts. 39 e 40, da Instrução Normativa nº 05/2017/SG/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores do IPEA abaixo relacionados para atuarem como fiscal setorial titular e fiscal setorial substituto na execução do Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Iphan e a empresa OVER ELEVADORES EIRELLI, CNPJ/MF nº 10.629.386/0001-59, cujo objeto é a prestação/aquisição de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de todos os sistemas de elevadores instalados nas dependências da Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, em Brasília-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de que trata o Processo SEI Iphan nº 01450.004964/2022-13:

Função	Nome Completo	SIAPE
Fiscal Setorial Titular	GEOVÁ PARENTE FARIAS	**397**
Fiscal Setorial Substituto	ALEXANDRE MAGNO DE VASCONCELOS MENDES	**765*

Art. 2º O referido Contrato integra o Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas firmado entre o IPEA e o IPHAN, na qualidade de órgão gestor e órgão cliente, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI
Diretora de Planejamento e Administração

FERNANDO GAIGER SILVEIRA
Diretor de Desenvolvimento Institucional

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 67, DE 11 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 01450.003124/2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como integrantes da Equipe Permanente de Planejamento para as contratações no âmbito da Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos – CGPP, do Departamento de Cooperação e Fomento - DECOF, nos termos da Instrução Normativa ME nº 05, de 26 de maio de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Clara Marques Campos	**062**
Bruna Machado Ferreira	**286**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.000909/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a partir de 22 de fevereiro de 2023, ao servidor LEONARDO BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0223749, TECNICO III, Classe S, Padrão III, com base no inciso I do § 2º do art. 20 da EC nº 103/2019 e o § 19 do art. 40 da CF 1988.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 40, DE 10 DE MAIO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria IPHAN nº 63, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2022, na Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022 e na Portaria MINC nº 18, de 10 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e no art. 30 da Lei nº 9.250, de 16 de dezembro de 1995, e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01450.002931/2023-10, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda a senhora MARIA JANSEN CABRAL, matrícula SIAPE nº 06449522, pensionista deste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em virtude de ser portadora de doença especificada em lei, conforme Laudo Pericial, expedido em 25 de abril de 2023, pela Universidade de Brasília, na condição de unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, a contar de 25 de abril de 2023, data do diagnóstico.

Art. 2º Publique-se no Boletim Administrativo Eletrônico.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

PORTARIA DE PESSOAL DPI/IPHAN Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera os prazos estabelecidos na Portaria de Pessoal DPI/Iphan nº 05/2023, que designa membros para compor Comissão Organizadora com objetivo de planejar e elaborar o Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) no ano de 2023.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 19 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 17 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 7º, da Portaria Iphan nº 56, de 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 4º da Portaria de Pessoal DPI/Iphan nº 05, de 31 de março de 2023 (4299306), publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.768 - Edição Extra, de 10 de abril de 2023 (4321537), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º No prazo de até 40 dias corridos, contados da publicação desta portaria, a Comissão Organizadora deverá apresentar minuta de Edital à Direção do Departamento de Patrimônio Imaterial."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DIANOVSKY

Diretora substituta do Departamento de Patrimônio Imaterial

PORTARIA DE PESSOAL DPI/IPHAN Nº 07, DE 08 MAIO DE 2023

Institui Equipe de Planejamento para contratações no âmbito da Coordenação de Identificação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 19 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 17 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 7º, da Portaria Iphan nº 56, de 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Instituir equipe de Planejamento para contratações no âmbito da Coordenação de Identificação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento para as contratações no âmbito da Coordenação de Identificação da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento de Patrimônio Imaterial, nos termos da Instrução Normativa ME nº 05, de 26 de maio de 2017:

REPRESENTANTE	SERVIDOR	SIAPE
COIDE/CGIR/DPI	Pedro Gustavo Morgado Clerot	1538318
COIDE/CGIR/DPI	Thaís Borges da Silva Pinho Werneck	1479780
COIDE/CGIR/DPI	Daniel Ramos Araújo	1027118

Art.3º Fica revogada a Portaria de Pessoal DPI/Iphan nº 10, de 15 dezembro de 2022 (4053891), publicada no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE) do Iphan nº 1.734 - Edição Extra, de 15 de dezembro de 2022 (4055669).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA DIANOVSKY

Diretora substituta do Departamento de Patrimônio Imaterial

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPHAN-CE nº 009, 05 de maio de 2023

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56 de 13 de dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 115, de 08 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria Especial de Planejamento Gestão e Finanças do atual Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao processo nº 01496.000225/2023-07, cujo o objeto é a "contratação do Projeto de prevenção e combate à incêndio da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Assunção de Viçosa do Ceará.

- Marcel Soares Andrade - SIAPE 3126044

- Beniciana Soares Dias - SIAPE 1556686

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

Portaria IPHAN-CE nº 010, 05 de maio de 2023

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56 de 13 de dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 115, de 08 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria Especial de Planejamento Gestão e Finanças do atual Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao processo nº 01496.000226/2023-43, cujo o objeto é a "contratação da *Obra de conservação da sede da Superintendência do Iphan no Ceará (antiga Escola Normal)*).

- Alexandre José Martins Jacó - SIAPE 1534751;
- Cláudio José Guimarães Saraiva - SIAPE 1731145;
- Beniciana Soares Dias - SIAPE 1556686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

Portaria IPHAN-CE nº 015, 12 de maio de 2023

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56 de 13 de dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 115, de 08 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria Especial de Planejamento Gestão e Finanças do atual Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao processo nº 01496.000208/2023-61, cujo o objeto é a "*Aquisição de material permanente para o desempenho das atividades finalísticas do IPHAN-CE*".

- Carolina Concesso Ferreira - SIAPE 3130561;
- Beniciana Soares Dias - SIAPE 1556686;
- Thalison dos Santos - SIAPE 2076597.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

Portaria IPHAN-CE nº 013, 10 de maio de 2023

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56 de 13 de dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 115, de 08 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria Especial de Planejamento Gestão e Finanças do atual Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao processo nº 01496.000211/2023-85, cujo o objeto é a "contratação de serviço de manutenção do equipamento deionizador, incluindo reposição de peça e regeneração de uma coluna deionizadora de água".

- Carolina Concesso Ferreira - SIAPE 3130561

- Beniciana Soares Dias - SIAPE 1556686

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

Portaria IPHAN-CE nº 014, 10 de maio de 2023

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56 de 13 de dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 115, de 08 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, da Secretaria Especial de Planejamento Gestão e Finanças do atual Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, relativo ao processo nº 01496.000209/2023-14, cujo o objeto é a "*aquisição de material de consumo para o Laboratório de Restauração de Papéis - LABOR.*".

- Carolina Concesso Ferreira - SIAPE 3130561

- Beniciana Soares Dias - SIAPE 1556686

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO GOIÁS

PORTARIA IPHAN-GO Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56 de 13 de dezembro de 2022, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratações de serviços e processos de aquisição de bens no âmbito da Superintendência do Iphan em Goiás nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

I) No âmbito da área meio:

Nome/Mat. Síape	Cledson Divino Oliveira de Moraes - 1819896
Nome/Mat. Síape	Érica das Neves França - 3303509
Nome/Mat. Síape	Diana da Silva Luna Castro - 3126682

II) No âmbito da área fim:

Nome/Mat. Síape	Déborah Aires Souto - 23128992
Nome/Mat. Síape	João Mariano Valadares Neto - 1535004
Nome/Mat. Síape	Sérgio Daher de Oliveira– 1066389
Nome/Mat. Síape	Tatiane Vieira dos Santos - 3126245

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LIMA BARROS

Superintendente Substituta do Iphan em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PARÁ

Portaria IPHAN- PA Nº 04/2023, DE 05 DE maio DE 2023

A Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Estado de Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 56/2022 da Presidência do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Franco de Melo Júnior, matrícula SIAPE nº: 3126853, CPF nº: 450.166.902-00, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 07/2018, que tem por objeto a locação do imóvel situado na cidade de Belém-PA, na Rua Gov. José Malcher, 1131, Bairro Nazaré, destinado a instalação e funcionamento da Superintendência do IPHAN no Pará, processo nº 01492.000221/2018-93.

Art.2º Designar a servidora Eveline Rose Araujo Batista, matrícula SIAPE nº 3148747 , CPF nº 821.151.842-20, para substituir, eventualmente, o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº: 10, publicada no BAE nº: 1.485 de 14 de fevereiro de 2020.

CRISTINA VASCONCELOS NUNES

Superintendente do IPHAN/ PA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Portaria Nº 10 IPHAN/PE, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.001131/2022-46, resolve:

Art. 1º Compor a equipe de planejamento visando a contratação dos serviços de terceirizados de Manutenção Predial, na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco - IPHAN/PE, integrada pelos servidores abaixo listados:

- Amanda Rodrigues Fernandes L. de Melo SIAPE nº 2146384;
- Edmilson da Silva Souza, matrícula SIAPE nº 224083;
- Vanessa da Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 3319265;
- Johnatan Santiago da Silva Galvão, matrícula SIAPE nº 3135868;
- Vilker Guimarães Almeida, matrícula SIAPE nº 1096143;
- Amariles Araújo da Silva Andrade, matrícula SIAPE nº 3284817;
- José Fernando da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 3148460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº IPHAN-PE Nº 14, DE 27 DE abril DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000318/2023-11, resolve:

Art. 1º Compor a equipe de planejamento e fiscalização para Contratação de serviços de logística de apoio a eventos de salvaguarda no âmbito do IPHAN-PE, referente aos Planos de Ação (PA) para execução no exercício de 2023,

Nº ID (SIG-IPHAN): 8283 - Oficina de elaboração do Plano de Salvaguarda do Maracatu de Baque Solto

Nº ID (SIG-IPHAN): 8282 - I Festival Pernambucano de Repente: Patrimônio Cultural do Brasil

Nº ID (SIG-IPHAN): 8292 - "Cadê teus blocos famosos?" - Seminário de apoio às agremiações do Frevo

Nº ID (SIG-IPHAN): 8285 - 2º Seminário de Salvaguarda do Cavalo Marinho - Elaboração do Plano de Salvaguarda

integrada pelos servidores abaixo listados:

- George Patrick Bessoni e Silva, matrícula SIAPE nº 1545916;
- Lívia Moraes e Silva, matrícula SIAPE nº 1821951;
- Thamires Helena Oliveira Neves, matrícula SIAPE nº 3126122;
- Romero de Oliveira e Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1535432;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº 15 IPHAN/PE, DE 03 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.001169/2022-19, resolve:

Art. 1º Compor a equipe de planejamento e fiscalização do Concurso de Fotografia "Meu olhar sobre o Patrimônio Cultural da Ilha de Fernando de Noronha/PE", da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco, integrada pelas servidoras abaixo listados:

- Marcia Maria Vieira Hazin, matrícula SIAPE nº 18148456;
- Aline Brasileiro Azevedo, matrícula SIAPE nº 3151810.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº 16 IPHAN/PE, DE04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000095/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Marcia Maria Vieira Hazin, Matrícula SIAPE nº 1814845, para exercer o cargo de fiscal titular de contrato, referente à Contratação de Empresa para a Elaboração de Projeto de Restauro, Complementares e Museológico para os Iglús Americanos em Fernando de Noronha-PE;

Art. 2º Designar a Servidora Ana Carolina Tavares, Matrícula SIAPE nº 3161199, como fiscal substituta, para substituir eventualmente o referido fiscal titular, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº 19 IPHAN/PE, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.000360/2022-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexsandro Guergolet matrícula SIAPE 208840, Fernanda Carneiro de Andrade Lima matrícula SIAPE 1534680, Edmilson da Silva Souza matrícula SIAPE nº 224083 e Eraldo Vieira dos Santos matrícula SIAPE nº 676443; para compor a Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e tendo a segunda como presidente-substituta, referente ao exercício de 2023, no âmbito da Administração Central do IPHAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº 20 IPHAN/PE, DE 09 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.001136/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexsandro Guergolet matrícula SIAPE 208840, Fernanda Carneiro de Andrade Lima, matrícula SIAPE 1534680, Edmilson da Silva Souza, matrícula SIAPE nº 224083 e Eraldo Vieira dos Santos, matrícula SIAPE nº 676443; para compor Comissão Anual de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo e Bens Móveis, sob a presidência do primeiro e tendo a segunda como presidente-substituta, referente ao exercício de 2023, no âmbito da Administração Central do IPHAN.

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Inventário é competente para:

I - requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

II - identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento para ciência da DIVALP/COREL/CGLOG/DPA;

III - propor ao Diretor do Departamento de Planejamento e Administração - DPA a apuração de irregularidades constatadas;

IV - relacionar e identificar os bens permanentes que se encontram sem número de tombamento, código de barras, plaqueta metálica ou outro tipo de etiqueta que comporta o número de patrimônio ou ainda, sem o devido registro e informar a DIVALP/COREL/CGLOG/DPA para que tome as devidas providências, para que este imprima a etiqueta com número de tomo do Sistema Informatizado de Controle de Material e etiquete os bens;

V - solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

Portaria Nº 21 IPHAN-PE, DE 10 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.001167/2022-20, resolve:

Art. 1º Compor a equipe de planejamento e fiscalização, referente à contratação de serviços especializados de restauro para os bens culturais móveis do Convento Franciscano de Santo Antônio, Sirinhaém - Escultura Sacra: Sagrado Coração de Jesus, conforme o Plano de Ação (PA) ID Nº: 8455, integrada pelas servidoras abaixo listadas:

- Marcia Maria Vieira Hazin, matrícula SIAPE nº 1814845;
- Shari Carneiro de Almeida, matrícula SIAPE nº 3129193.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Alberto Ribemboim

Superintendente do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA IPHAN-SE Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000159/2023-11, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada para fornecimento de serviços ligados à organização de eventos visando à realização de "Fórum: Políticas públicas e valorização do Patrimônio Imaterial em Sergipe", que serão realizados na capital sergipana, com objetivo de monitorar e mobilizar gestores culturais do estado, tendo como destaque a Salvaguarda de bens registrado pelo Iphan.

MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS | Matrícula SIAPE nº 3129752

ERIC FERREIRA SOUZA | Matrícula SIAPE nº 1817691

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000160/2023-45, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada para prestar serviços ligados a execução do "Mapeamento da Literatura de Cordel no Estado de Sergipe", com objetivo de fomentar a preservação e implementar ações voltadas a Salvaguarda do bem registrado pelo Iphan.

MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS | Matrícula SIAPE nº 3129752

ERIC FERREIRA SOUZA | Matrícula SIAPE nº 1817691

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000162/2023-34, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de recadastramento de sítios arqueológicos em Sergipe.

THIAGO RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS | Matrícula SIAPE nº 3128783

ANDRÉ LUIZ ESTEVES DA SILVA | Matrícula SIAPE nº 2102367

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000163/2023-89, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução de serviços de conservação em 13 (treze) sítios arqueológicos rupestres na região do Rio São Francisco em Sergipe.

ANDRÉ LUIZ ESTEVES DA SILVA | Matrícula SIAPE nº 2102367

THIAGO RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANTOS | Matrícula SIAPE nº 3128783

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 18, DE 03 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000169/2023-56, cujo objeto é a contratação de serviço de impressão de material diagramado, com objetivo de fomentar a preservação e difundir de ações ligadas a Salvaguarda do bem registrado pelo Iphan.

MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS | Matrícula SIAPE nº 3129752

ERIC FERREIRA SOUZA | Matrícula SIAPE nº 1817691

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000165/2023-78, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de "Projeto executivo de restauração para a Sede do Iphan em Sergipe".

LAUZANNE LEÃO FERREIRA | Matrícula SIAPE nº 2497586

CLARA EUGÊNIA BARRETTO DE CARVALHO | Matrícula SIAPE nº 3126740

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 20, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000165/2023-78, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de "Projeto executivo de restauração para o Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE".

LAUZANNE LEÃO FERREIRA | Matrícula SIAPE nº 2497586

LUCIANA FRAGA LIMA NUNES | Matrícula SIAPE nº 1305467

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000165/2023-78, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de "Projeto e execução de serviços elétricos e de telefonia e lógica no Escritório Técnico do Iphan em São Cristóvão/SE".

CLARA EUGÊNIA BARRETTO DE CARVALHO | Matrícula SIAPE nº 3126740

ADÉLIA MARIA DAMASCENO SIMÕES | Matrícula SIAPE nº 1767560

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000158/2023-76, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de apoio e coffee-break em reuniões voltadas ao "Monitoramento e interiorização da Salvaguarda das Matrizes do Forró em Sergipe"

MORENA BARROSO MARTINS DE FREITAS | Matrícula SIAPE nº 3129752

ERIC FERREIRA SOUZA | Matrícula SIAPE nº 1817691

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

PORTARIA IPHAN-SE Nº 23, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 331, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOU em 19 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01504.000164/2023-23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de “Obra de restauração do Sobrado do Balcão Corrido em São Cristóvão/SE”.

LUCIANA FRAGA LIMA NUNES | Matrícula SIAPE nº 1305467

LAUZANNE LEÃO FERREIRA | Matrícula SIAPE nº 2497586

RUAN LEVY ANDRADE REIS | Matrícula SIAPE nº 3164745

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Pino de Albuquerque Terêncio

Superintendente substituta do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 20 DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico referente à contratação de serviço de profissional especializado para realização de pesquisa históricas em fontes documentais, iconográficas e orais sobre os jardins de Roberto Burle Marx, processo nº 01478.000057/2023-60, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Marlon da Costa Souza	Matrícula SIAPE 1340371
Nome: Rafael Zamorano Bezerra	Matrícula SIAPE 1535012
Nome: Letícia Dias Lavor	Matrícula SIAPE 1096098

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve

Art. 1º Designar a servidora Selma Alves de Jesus, Matrícula SIAPE 0749531, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000050/2023-48, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para produção de serviços gráficos para o Sítio Roberto Burle Marx/Iphan.

Art. 2º Designar a servidora Eulália de Melo Nunes Oliveira, Matrícula SIAPE 1539740, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

Sítio Roberto Burle Marx

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Phaulo Maciel Santos, matrícula SIAPE nº 3159222, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000068/2023-40, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos, caso necessário, do sistema de CFTV do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM), unidade especial do Iphan.

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

Sítio Roberto Burle Marx

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 23/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000056/2023-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para editoração de publicação digital do plano de conservação programada dos jardins históricos do SRBM.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 24/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Zamorano Bezerra, matrícula SIAPE nº 1535012, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000057/2023-60, cujo objeto é contratação de serviço de profissional especializado para realização de pesquisa históricas em fontes documentais, iconográficas e orais sobre os jardins de Roberto Burle Marx localizados no Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mauricio Pereira de Lemos, matrícula SIAPE nº 3149039, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000051/2023-92, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva no Gerador do Sítio Roberto Burle Marx (SRBM).

Art. 2º Designar a servidora Paula Linhares de Souza, matrícula SIAPE nº 1321505, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/Iphan

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal MINC Nº 538, de 3 de abril de 2023 e Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1 Designar os Servidores abaixo para compor a equipe de planejamento, referente à contratação de serviços da Divisão de Pesquisa do Centro Nacional de folclore e Cultura Popular/IPHAN, os quais serão responsáveis pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico de todos os processos da Divisão citada, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017.

Ana Carolina Carvalho de Almeida Nascimento	Mat. SIAPE nº 3340612
Túlio Lourenço do Amaral	Mat. SIAPE nº 3126283
Luiz César dos Santos Baía	Mat. SIAPE nº 0757700

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARROS GOMES

Diretor

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular